

RESOLUÇÃO Nº 14/2023/CEAS/MT

Aprova o Relatório do 1º Semestre de 2023 do PROCAD-SUAS/MT 2023.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15/02/2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Recomendatória da Comissão Permanente de Saúde e Assistência de Saúde e Assistência Social CPSA N.º 2/2023, de 08/03/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE-MT, que objetiva recomendações as esferas estadual, municipal e aos usuários do Cadastro Único referente ao PROCAD-SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 871, de 29/03/2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CONSIDERANDO a Resolução Nº 13/2023/CEAS/MT que aprovou o Plano Estadual do PROCAD-SUAS/MT 2023.

CONSIDERANDO a reunião online do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Benefícios, realizada no dia 27 de novembro de 2023, que apreciou e aprovou o texto do Relatório do 1º Semestre de 2023 do PROCAD-SUAS/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, neste ato representado por sua Presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº11.664, de 10 de fevereiro de 2022 e conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório do 1º Semestre de 2023 do PROCAD-SUAS/MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADA)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 782dbf4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar